



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

P A R E C E R

TC-001899/026/12

Prefeitura Municipal: Guariba.

Exercício: 2012.

Prefeito: Hermínio de Laurentiz Neto.

Acompanham: TC-001899/126/12 e Expediente: TC-040615/026/12.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

A Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão 30 de setembro de 2014, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Presidente em exercício e Relator, e dos Auditores Substitutos de Conselheiro Samy Wurman e Valdenir Antonio Polizeli, **ACORDA**, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir parecer favorável às contas da Prefeitura.

As recomendações e determinações encontram-se no voto do Relator.

Esta deliberação não alcança os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

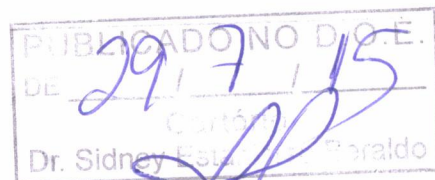
Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas - Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Publique-se.

São Paulo, 24 de julho de 2015.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
Presidente em exercício e Relator

ft.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO – UR.6

Rua Adolfo Zêo, 426 – CEP: 14096-470 – Ribeirânia - Ribeirão Preto (SP)
Tel. : (16) 3618-6606 / e-mail: ur06@tce.sp.gov.br

Ribeirão Preto, 06 de outubro de 2015.

Of. U.R.-6 nº 64/2015
Ref. TC-1899/026/12

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, com base no artigo 33, inciso XIII, da Constituição do Estado, o processo relativo à Prestação de Contas do exercício de 2012, apresentadas pelos órgãos de Governo desse Município, informando que o Parecer encontra-se à fl. 205.

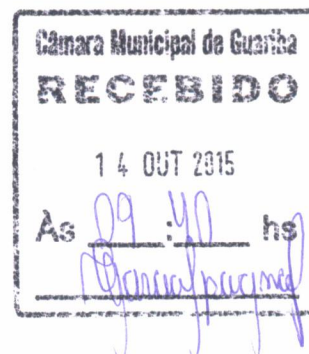
Acompanham os referidos autos o processo TC-1899/126/12 (Acessório I), 3 (três) Anexos e o expediente TC-40615/026/12.

Apresento a Vossa Excelência os protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO HENRIQUE PASTRE
Diretor Técnico de Divisão

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Guariba



DE - UR-6 UNIDADE REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO

PARA - CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

GUARIBA

ITEM TC. PILOTO MATERIA / INTERESSADO

1	1899/026/12	CONTAS MUNICIPAIS
		PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
		ACOMPANHA: TC-40615/026/12
		MOTIVO: REMETIDO A CÂMARA MUNICIPAL
		ANEXOS: 3
2	1899/126/12	ACESSÓRIO - 1 ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL
		PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
		MOTIVO: ACOMPANHA

